

COMEÇAM OS DIAS DIFÍCEIS PARA A FAMÍLIA NYUSI?

Caso da empresa da filha do ex-presidente revela um padrão crónico de um sistema judicial submisso às elites políticas

- Foi notícia ao longo da semana passada que a 12ª Secção Comercial do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo ordenou a execução da empresa Luxoflex, Lda., pertencente a Cláudia Nyusi e Hipólito Michel Amad Ussene), respectivamente filhos do antigo Presidente da República, Filipe Nyusi, e da actual presidente do Conselho Constitucional, Lúcia Ribeiro. A Luxoflex deve ao Banco Comercial e de Investimentos (BCI) um montante de 304.713.329,23 meticais.



O facto de a execução estar a acontecer agora, depois de Filipe Nyusi ter abandonado o poder, primeiro na Presidência da República e depois na presidência do partido Frelimo, o partido que controla o Estado, mostra um padrão preocu-

pante da Justiça moçambicana: a dificuldade que os órgãos de administração da Justiça têm de agir em casos que envolvam altos dirigentes do Estado, sobretudo o PR em exercício ou pessoas a ele ligadas. Foi assim no caso das dívidas ocultas, contraídas no tem-

po de Armando Guebuza. A Justiça só agiu depois de Guebuza abandonar o poder. Este quadro deve levar a uma reflexão profunda sobre a necessidade de uma efectiva separação de poderes e garantia de independência do judiciário.

Sobre a Luxoflex, a relação com o poder político, os milhões tirados do Estado e a execução

Segundo uma publicação do Centro de Integridade Pública (CIP), a Luxoflex foi registada em 28 de Julho de 2010, tendo como accionistas Firoza Noormahomed, Yusuf Issa Jamal, Yasfir Yusuf, Yanisa Yusuf e Yumna Yusuf. Em 21 de Abril de 2015, três meses depois de Filipe Nyusi tomar posse para o primeiro mandato como PR, a Luxoflex passou a ter novos donos. Trata-se de Claudia Nyusi e Hipólito Ussene.

O que aconteceu é que os anteriores donos passaram a totalidade das acções para a Dam-

bo Investe, Limitada (99%) e Hipólito Michel Ribeiro Amad Ussene (1%). A Dambo Investe, Limitada é detida por Hipólito Michel Ribeiro Amad Ussene e Cláudia Nyusi, com 50% cada.

Feita a operação, a Luxoflex passou a ser uma das principais empresas a fazer negócios com o Estado moçambicano, incluindo o fornecimento de mesas a entidades públicas, muitas vezes sem concurso público.

Mas a Luxoflex se tornou conhecida no âmbito da "operação tronco", desencadeada pelo extinto Ministério da Terra, Ambiente

e Desenvolvimento Rural. No contexto dessa operação, muita madeira foi apreendida, tendo o Estado decidido que a mesma seria usada para a produção de carteiras escolares.

A Luxoflex ganhou o concurso para a produção e fornecimento de carteiras ao Estado dirigido por Filipe Nyusi, o pai de Claudia Nyusi.

Em 2018, diz o CIP, a Luxoflex encaixou 965.250.000,00 Meticais para o fornecimento de carteiras escolares às províncias da Zambézia e Nampula.



Um padrão preocupante das instituições

A execução da Luxoflex acontece quatro meses depois de Filipe Nyusi, o pai de Claudia Nyusi, abandonar o poder. Em Moçambique, já há bastante tempo que não se houve falar da Luxoflex. No anúncio publicado pelo Jornal Notícias consta que o tribunal consegue localizar o representante da empresa. Pelo volume da dívida, pode ser que a dificuldade em honrar o compromisso com o banco não seja assunto dos últimos quatro meses. Sendo esse o caso, uma pergunta se mostra pertinente: por que o assunto nunca tomou os contornos que está a tomar hoje? A resposta é simples: as instituições não conseguem agir em casos que envolvam altos dirigentes do Estado ou pessoas a eles ligadas. Foi assim com o caso das dívidas ocultas. Contraídas durante o mandato do Presidente Guebuza, as dívidas odiosas foram despoletadas no consulado de Filipe Nyusi e levadas ao Tribunal, tendo culminado com a condenação do filho de Guebuza, Ndambi Guebuza, e do núcleo duro do antigo estadista.

Início de dias difíceis para a família Nyusi?

Tendo sido necessário o julgamento das dívidas ocultas, apesar do seu desfecho que não contribui para o efectivo esclarecimento do caso e fazer justiça aos moçambicanos - principais prejudicados pelo calote - ficou a ideia de que o julgamento estava a ser feito num campo de lutas de facções, com a facção dos "Nyusistas" a atacar a facção dos

"Guebuzistas", o que colocou claramente a ala Guebuza visivelmente agastada com os Nyusistas. Com a subida ao poder de Daniel Chapo, que parece estar inclinado para o Guebuzismo, especula-se que Filipe Nyusi possa, à semelhança do que aconteceu com Armando Guebuza, passar por dias difíceis, com a possibilidade de a justiça seguir

alguns casos de corrupção envolvendo a família Nyusi ou pessoas a ele próximas. Se esta tendência continuar, consolida-se a ideia de que em Moçambique nunca houve uma agenda genuína de combate à corrupção, mas casos muito específicos que resultam de lutas entre facções ou pressão dos parceiros de cooperação.

Conclusão

O facto de a execução estar a acontecer agora, depois de Filipe Nyusi ter abandonado o poder, primeiro na presidência da República e depois na presidência do partido Frelimo, o partido que controla o Estado, mostra um padrão preocupante da Justiça moçambicana: a dificuldade

que os órgãos de administração da Justiça têm de agir em casos que envolvam altos dirigentes do Estado, sobretudo o PR em exercício ou pessoas a ele ligadas. Foi assim no caso das dívidas ocultas contraídas no tempo de Armando Guebuza. A Justiça só agiu depois de Guebuza

abandonar o poder. Este quadro deve levar a uma reflexão profunda sobre a necessidade de uma efectiva separação de poderes e garantia de independência e autonomia do judiciário, porque é fundamental para garantir a justiça e a estabilidade do sistema político.



MISSÃO:

Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

MISSION:

Inspiring and driving actions to protect human rights, strengthen democracy, and promote justice.

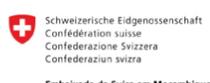
INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – CENTRO PARA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaixada da Suíça em Moçambique

